

matricula
104.535ficha
01

São Paulo, 29 de Novembro de 1990

IMÓVEL:- 11º andar ou 15º pavimento do EDIFÍCIO PAULISTA, situado na Rua Boa Vista, nºs. 304 e 314, esquina da Ladeira - Porto Geral, no 1º Subdistrito - Sé, cujo perímetro começa em um ponto de 1,10ms. do alinhamento da rua Boa Vista e a 2,50ms. da divisa com o prédio número 306 da mesma rua Boa Vista, desse ponto segue pela fachada da rua Boa Vista, na extensão de 20ms. até encontrar o canto com a fachada da Ladeira Porto Geral e por esta mais 18,80ms. até encontrar a face externa de parede que dá para as áreas perdidas pelos recuos dos andares inferiores; segue por essa face 9,40ms. até encontrar a meação de parede que divide o recinto ora descrito da Caixa de Escadaria; por essa meação segue em dois rumos, o perímetro de 3,50ms. onde se encontra a entrada para o recinto, e o segundo de igual dimesão até atingir a Casa das Máquinas dos Elevadores; confronta com essa dependência, na extensão de 1,50ms. até encontrar a face externa de um Poço de Ventilação; o perímetro segue por três faces do poço, respectivamente de 2,50ms; 3,40ms., e 2,50ms., voltando à casa de máquinas dos elevadores; quebra em ângulo de 90º e segue pela meação de parede entre a casa de máquinas até atingir a face externa da parede que divide o recinto de uma lage de cobertura do andar inferior; segue por essa face na extensão de 7,30ms., até atingir o ponto de partida, na fachada da rua da Boa Vista. O conjunto ora descrito compreende um salão de escritórios e dois grupos de instalações sanitárias e encerra área de 270,70ms². e não é servido diretamente pelos elevadores que param no patamar do andar inferior. O 15º pavimento compreende além do conjunto autônomo ora descrito mais uma área de uso comum, ocupada pelas máquinas dos

(continua no verso)

matricula

104.535

ficha

01

verso

elevadores, caixa de escada e coletor de lixo, com a superfície de 63,90ms². e a superfície total coberta do pavimento é de 334,60ms². e mais uma parte ideal constituindo coisa inalienável e indivisível do terreno em que se assenta o edifício e sua parte de uso comum e instalações úteis ou proveitosas para todos os condôminos, como foi descrito e confrontado na escritura de constituição de condomínio, parte ideal essa representada 0,017 do terreno e coisas inalienáveis e indivisíveis.-

CONTRIBUINTE:- 001.064.0107-6.-

PROPRIETÁRIOS:- CIA. PAULISTA DE PLANEJAMENTO - C.P.P., com sede nesta Capital; ESTHER MESQUITA, solteira; RACHEL MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA, viúva; MARIA MESQUITA DA MOTTA E SILVA, viúva; ANTONIO DE MENDONÇA e sua mulher SARA MESQUITA MENDONÇA; LIA MESQUITA, solteira; ALFREDO MESQUITA, solteiro JULIO DE MESQUITA FILHO e sua mulher MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA e FRANCISCO MESQUITA e sua mulher ALICE VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA, brasileiros, maiores.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 32.176, deste Cartório.-

JOSE CARLOS MENEZES DE CASTRO
Oficial Interino

Av.01/ 104.535

DATA:- 29/Novembro/1990

Pela inscrição nº 5.545, deste Cartório, feita em data de 02 de Janeiro de 1952, a CIA. PAULISTA DE PLANEJAMENTO-C.P.P com sede nesta Capital; ESTHER MESQUITA, solteira; Espólio de RACHEL MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA; MARIA MESQUITA DA MOTTA E SILVA, viúva; ANTONIO MENDONÇA e sua mulher SARA MESQUITA MENDONÇA; JULIO DE MESQUITA FILHO, e sua mulher MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA; FRANCISCO MESQUITA e sua mulher ALICE VEIRA DE CARVALHO MESQUITA; LIA MESQUITA, solteira; e,
(continua na ficha 02)

matrícula
104.535ficha
02

São Paulo,

de

de 19

ALFREDO MESQUITA, solteiro, compromissaram a venda o imóvel, a COMPANHIA ANGLO AMERICANA DE REPRESENTAÇÕES DE SEGUROS; e, que pela averbação feita sob o nº 01 em data de 20 de Janeiro de 1953, a COMPANHIA ANGLO AMERICANA DE REPRESENTAÇÕES DE SEGUROS, com a anuência de CIA. PAULISTA DE PLANEJAMENTO - C.P.P., e outros, cedeu e transferiu à SOCIETÀ ANÔNIMA PARTECIPAZIONI INDUSTRIALI E COMÉRCIO S.P.I.C (Sociedade Anônima Participações Industriais e Comerciais S.P.I.C.) sociedade anônima, com sede em Mesacco (Grigioni), na Confederação Suíça, todos os seus direitos e obrigações decorrentes da inscrição nº 5.545, tendo por objeto o imóvel.-

Márcus A. A. Péllos
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MENDES DE CASTRO
Oficial Interno

R.02/ 104.535

DATA:- 29/Novembro/1990

Pela Carta de Adjudicação passada em 29 de Outubro de 1990, pelo Cartório do 29º Ofício e Juízo de Direito da 29ª Vara, ambos do Cível desta Capital, extraída dos autos nº 2112/89 de Ação Sumaríssima que JUAN ANTONIO BIANCHI PAGLIETTINI, move contra 1) ADRIANO PULINO, italiano, casado, industrial, domiciliado na Cidade de Buenos Aires-Argentina; 2) Espólio de RACHEL MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA; 3) Espólios de ANTONIO MENDONÇA e SARA MESQUITA MENDONÇA; 4) Espólio de MARIA MESQUITA DA MOTTA E SILVA; 5) Espólios de ESTHER MESQUITA, ALFREDO MESQUITA e LIA MESQUITA; 6) Espólios de MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA, FRANCISCO MESQUITA e JULIO DE MESQUITA FILHO; 7) ALICE MESQUITA; 8) COMPANHIA PAULISTA DE PLANEJAMENTO C.P.P. sucessora do BANCO PAULISTA DO COMÉRCIO S/A; 9) COMPANHIA ANGLO AMERICANA DE REPRESENTAÇÕES DE SEGUROS, sucessora de COLLIER & FRISBEE SEGUROS E COMÉRCIO; e, 10) SOCIE

(continua no verso)

matricula

104.535

ficha

02

verso

TÁ ANÔNIMA PARTECIPAZIONI INDUSTRIALI E COMÉRCIO S.P.I.C ,
foi adjudicado a JUAN ANTONIO BIANCHI PAGLIETTINI, uruguaio,
 casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da
 Lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA BRESCIANI, comerciante, do-
 miciliado na Cidade de Buenos Aires, Argentina, na Rua Vinte
 e Cinco de Mayo, nº 555, 3º andar, Cédula de Identidade da -
 República Oriental Del Uruguai nº 967.921-8, o imóvel, pelo
 valor de Cr\$832.403,00. Ficando em consequencia cumprido o
 compromisso de compra e venda inscrito sob o nº 5.545, bem
 como a cessão averbada sob o nº 01, à margem da citada incri-
 ção mencionada na Av.01 da presente.-

Márcus A. A. Pállos
 Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
 Oficial Interino

R.03/104.535

Data:-06/maio/1.991.

Pela escritura datada de 11 de abril de 1.991, de notas do
 4º Cartório desta Capital, livro 2159, fls.89, JUAN ANTONIO
 BIANCHI PAGLIETTINI, comerciante, RG. do Uruguai nº.967.921-
 8, e sua mulher, MARIA CRISTINA BRESCIANI, que assina MARIA
 CRISTINA BRESCIANI DE BIANCHI, do lar, RG. do Uruguai número
 1.052.827-2, ambos uruguaio, casados pelo regime da comu-
 nhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados
 em Buenos Aires, Argentina, na rua 25 de Maio, nº.555, 3º -
 andar, transmitiram por venda à ETHNICS FINANCE & INVESTMENT
 CORP., com séde em Road Town, Ilha de Tortola, nas Ilhas Vir-
 gens Britânicas, o imóvel, pelo valor de CR\$.11.350.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
 Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
 Oficial Interino

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
continuação. GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
104.535

ficha
03

São Paulo, de

de 1993

Av.04/104.535

DATA:-04/JUNHO/1.993.

CONSTA que o imóvel da presente foi tombado, conforme Resolução nº.37/CONPRESP/92, registrada sob o nº.6.949, no Livro 03 - Registro Auxiliar, em data de 18 de março de 1.993.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

Av.05/

Data: 20/OUTUBRO/1999

"Ex vi" do que estatui o § 1º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a presente é feita para constar que o Edifício Paulista tem entrada principal pelo nº 314 da Rua Boa Vista, e não como constou.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.06/

Data: 11/MARÇO/2005

Pela escritura datada de 11 de fevereiro de 2005, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.147, fls. 325 a 329, **ETHNICS FINANCE & INVESTMENT CORP.**, CNPJ nº 05.508.868/0001-10, com sede em Chera Chambers, Road Town, Iha de Tortola, Ihas Virgens Britânicas, transmitiu por venda a **MAGNO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 314, 9º andar, Centro, CNPJ nº 00.650.647/0001-69, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$72.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Bottano C. dos Santos
Substituta Oficial

R.07/

Data: 23/ABRIL/2013

PROT. 468.520

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/0099/2.013, emitida em 18 de abril de 2013, nesta Capital, por **MAGNO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, já qualificado, deu em hipoteca ao **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na "Cidade de Deus", s/n.º, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.505.000,00; que será paga por meio de 48 parcelas, vencendo-se

continua no verso

matrícula

104.535

ficha

03

Verso

CNS: 11.349-8

a primeira em 30 de junho de 2013 e a última 25 de maio de 2017; e demais cláusulas e condições constantes do título.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.08/

Data: 28/NOVEMBRO/2013

PROT. 479.201

Pelo instrumento particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 237/645/5721, datado de 19 de novembro de 2013, de um lado o *emitente* **MAGNO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, já qualificado, e o *credor* **BANCO BRADESCO S/A.**, também já qualificado, têm ajustado o aditamento da alienação fiduciária registrada sob nº 07 nesta matrícula, para realocar as parcelas com vencimento em 25 de agosto de 2013, 25 de setembro de 2013, 25 de outubro de 2013, 25 de novembro de 2013 e 25 de dezembro de 2013 para o final do fluxo de pagamentos em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 25 de junho de 2017, 25 de julho de 2017, 25 de agosto de 2017, 25 de setembro de 2017 e 25 de outubro de 2017, passando a valer as condições definidas no título; e demais condições constantes do título, ficando ratificadas todas as cláusulas, termos e condições constantes do título.

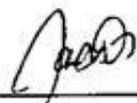


Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 13/SETEMBRO/2018

Nos termos do artigo 213. inciso I. alínea "a" da Lei nº 6.015/73, fica retificada a Av.08 para constar que o aditamento se refere a hipoteca registrada sob o nº 07.

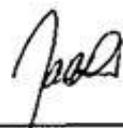


Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.10/

Data: 28/SETEMBRO/2018

Fica retificada a Av.08, desta matrícula, para constar que o aditamento se refere à Cédula de Crédito Bancário nº 237/0099/2013. e não como constou, nos termos do artigo 213. inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

continua na ficha 4

matrícula

104.535

ficha

04

R.11/

Data: 07/JANEIRO/2020

Por Carta de Adjudicação expedida em 16 de outubro de 2019, aditada em 19 de dezembro de 2019, instrumentalizada pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, extraída dos autos do processo nº 1005101-70.2015.8.26.0100, da 34ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, de Execução de Título Extrajudicial, movida por **BANCO BRADESCO S.A.** em face de **MAGNO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 00.650.647/0001-69, **MANUEL MAGNO ALVES**, divorciado, CPF/MF nº 206.100.688-49, e **RODRIGO NUNES ALVES**, casado, CPF/MF nº 281.747.528-38, verifica-se que conforme sentença proferida em 05 de julho de 2019, transitada em julgado, e auto de adjudicação datado de 19 de dezembro de 2019, o imóvel desta matrícula foi adjudicado por **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, pelo valor de R\$900.000,00. Protocolo nº 578.246 de 27/12/2019.

Selo Digital: 113498321000000022560620O.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.12/

Data: 07/JANEIRO/2020

Ficam cancelados o **R.07** e a **Av.08**, referentes à hipoteca do imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 1499, inciso VI, do Código Civil, em virtude da adjudicação referida no R.11. Protocolo nº 578.246 de 27/12/2019.

Selo Digital: 113498331000000022560720K.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta